

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

Prova escrita 16 / 1.ª e 2ª Fase

2023

3º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Francês (LEII) tem por referência o Programa do 3º Ciclo do Ensino Básico definido para esta disciplina. Esta prova permite avaliar as Aprendizagens Essenciais e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

O aluno realiza a prova em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos e temas programáticos da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro seguinte:

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão escrita	40 pontos
II	Expressão escrita	15 pontos
III	Gramática	25 pontos
IV	Produção escrita	20 pontos

O Grupo I avalia o desempenho do aluno na compreensão de um texto escrito. Este grupo inclui vocabulário relacionado com os conteúdos temáticos selecionados e texto(s) que constitue(m) o suporte para itens de seleção e/ou itens de construção.

O grupo II avalia a expressão escrita de resposta curta relacionada com questões orientadas.

O Grupo III avalia os conhecimentos do aluno no domínio da Gramática, através de itens de construção (resposta restrita, resposta curta) e de itens de seleção (escolha múltipla). Alguns destes itens podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento e transformação.

O Grupo IV avalia o desempenho do aluno no domínio da Escrita e é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que diz respeito à tipologia textual, tema e extensão (80 – 100 palavras).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são

classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. As produções que não obedecem ao(s) tema(s) proposto(s) são classificadas com zero pontos.

São fatores de desvalorização:

- Falta de clareza e coerência;
- Os erros e o vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- A elaboração de respostas com base na cópia integral do texto, quando não solicitado;
- A deficiente estrutura frásica;
- Afastamento das ideias do texto;
- Incorreções gramaticais;
- Afastamento do tema escolhido;
- Desrespeito pelas normas de concordância.

MATERIAL

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitida a utilização de dicionários. Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.